

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 004/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 002/2016 e da Plenária 017/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.762/2012, e, o Capítulo V, arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT (Decreto Municipal n.º 40 de 10 de julho de 2015);

CONSIDERANDO a Plenária n.º 017 de 29 de Dezembro de 2015 e a Resolução 002/2016, ambas do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica homologada a Resolução n.º 002/2016 e a Plenária 017/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em anexo, para a nomeação da servidora municipal efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMO DE LIMA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
06 de janeiro de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

Plenária Ordinária nº 017 – Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, atendendo a legislação vigente e em cumprimento as determinações da legislação Municipal conforme a lei 3762 de 22 de maio de 2012, os resultados da Assembleia Geral da Sociedade Civil organizada que elegeu os novos representantes para o colegiado do CMAS, conforme ata 016/2015 e as disposições contidas no Decreto nº 75 de 14 de dezembro deste corrente ano, do Poder executivo Municipal e publicado no Diário oficial AMMMT em 21 de dezembro de 2015, reuniram-se todos os empossados e agora membros do CMAS para eleição do presidente, vice presidente, secretária e secretária executiva para o biênio 2016/2018. Dando início a reunião, a secretária executiva Neila Campos deu as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra para o presidente sr. João Cassim , que agradeceu a todos e colocou o interesse para a recondução para o cargo de presidente do CMAS. Deixou claro que, outros poderiam manifestar o interesse também. Não havendo manifestação de nenhum membro, a secretária executiva começou o processo de votação por aclamação. Por unanimidade o sr. João Gumerindo Cassim foi reconduzido para a cargo de presidente do CMAS. O cargo de vice presidente deverá ser ocupado por representante governamental. Foi escolhido por unanimidade a conselheira Flavia Luiza Coelho Lannes Omar para o cargo de vice presidente do CMAS. Em seguida a secretária executiva fez a pergunta a cada um dos conselheiros, se havia interesse em candidatar-se para o cargo de secretária do CMAS. Não houve manifestação de nenhum dos conselheiros. A secretária executiva Neila Campos sugere o nome da conselheira Jocileize Alcantara que aceitou candidatar-se. Sugestão aceita por todos. Eleita a conselheira Jocileize Alcantara para o cargo de secretária do CMAS. Em seguida o presidente João Cassim indicou o nome da funcionária Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva para ocupar o cargo de secretária executiva do CMAS, lembrando que o cargo só pode ser ocupado por funcionário efetivo da prefeitura. Indicação aceita por todos. A funcionária Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva é a nova secretária executiva do CMAS para o biênio 2016/2018. Deverá ser encaminhado ao gabinete da prefeita, a ata, resolução e cópia da lei 3762/2012 para que seja homologada através de decreto a nomeação da secretária executiva. Finalizando a reunião, o presidente João Cassim repassou o convite feito pela prefeita sra Lucimar



sacre de Campos para uma reunião com todos os membros do CMAS no dia 06 de janeiro de 2016 às 08h00m no gabinete da prefeita. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida e aprovada, será assinada por todos. Eu, Neil amaria de Campos, secretária executiva do CMAS lavrei e assino a presente ata.

Neila Maria de Campos
Secretária executiva do CMAS

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016/CMAS-VG

Dispõe sobre a Nomeação da função de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8. 742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar nº 3762 de 22 de maio de 2012 em seu art. 19, parágrafo 1º e 2º X da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMASVG, capítulo V, artigo 11º, 12º que trata das disposições/obrigações do Secretário Executivo.

CONSIDERANDO a Plenária 017 de 29 de dezembro/2015 do Pleno do CMASVG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva**, funcionária efetiva, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura da ata do pleno e a partir da data de sua publicação, consolida-se a referida nomeação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 2016.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Presidente do CMAS-VG

Art. 2º. Para os benefícios concedidos pelo VALE PREVI anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e o art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em **VALE DE SÃO DOMINGOS /MT**, 11 de JANEIRO de 2016.

DANIEL GONZAGA CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2016

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2015	11,28%
em fevereiro de 2015	9,65%
em março de 2015	8,40%
em abril de 2015	6,78%
em maio de 2015	6,03%
em junho de 2015	4,99%
em julho de 2015	4,19%
em agosto de 2015	3,59%
em setembro de 2015	3,33%
em outubro de 2015	2,81%
em novembro de 2015	2,02%
em dezembro de 2015	0,90%

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 004/2016

Dispõe sobre a homologação da Resolução n.º 002/2016 e da Plenária 017/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.762/2012, e, o Capítulo V, arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT (Decreto Municipal n.º 40 de 10 de julho de 2015);

CONSIDERANDO a Plenária n.º 017 de 29 de Dezembro de 2015 e a Resolução 002/2016, ambas do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande – MT;

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica homologada a Resolução n.º 002/2016 e a Plenária 017/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em anexo, para a nomeação da servidora municipal efetiva **DULCELINA SOCORRO FIRMO DE LIMA SILVA**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 06 de janeiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO I

Plenária Ordinária nº 017 – Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14 horas, atendendo a legislação vigente e em cumprimento as determinações da legislação Municipal conforme a lei 3762 de 22 de maio de 2012, os resultados da Assembleia Geral da Sociedade Civil organizada que elegeu os novos representantes para o colegiado do CMAS, conforme ata 016/2015 e as disposições contidas no Decreto nº 75 de 14 de dezembro deste corrente ano, do Poder Executivo Municipal e publicado no Diário oficial AMMMT em 21 de dezembro de 2015, reuniram-se todos os empossados e agora membros do CMAS para eleição do presidente, vice presidente, secretária e secretária executiva para o biênio 2016/2018. Dando início a reunião, a secretária executiva Neila Campos deu as boas vindas a todos e em seguida passou a palavra para o presidente sr. João Cassim, que agradeceu a todos e colocou o interesse para a recondução para o cargo de presidente do CMAS. Deixou claro que, outros poderiam manifestar o interesse também. Não havendo manifestação de nenhum membro, a secretária executiva começou o processo de votação por aclamação. Por unanimidade o sr. João Guimercindo Cassim foi reconduzido para a cargo de presidente do CMAS. O cargo de vice presidente deverá ser ocupado por representante governamental. Foi escolhido por unanimidade a conselheira Flavia Luiza Coelho Lannes Omar para o cargo de vice presidente do CMAS. Em seguida a secretária executiva fez a pergunta a cada um dos conselheiros, se havia interesse em candidatar-se para o cargo de secretária do CMAS. Não houve manifestação de nenhum dos conselheiros. A secretária executiva Neila Campos sugere o nome da conselheira Jocileize Alcantara que aceitou candidatar-se. Sugestão aceita por todos. Eleita a conselheira Jocileize Alcantara para o cargo de secretária do CMAS. Em seguida o presidente João Cassim indicou o nome da funcionária Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva para ocupar o cargo de secretária executiva do CMAS, lembrando que o cargo só pode ser ocupado por funcionário efetivo da prefeitura. Indicação aceita por todos. A funcionária Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva é a nova secretária executiva do CMAS para o biênio 2016/2018. Deverá ser encaminhado ao gabinete da prefeita, a ata, resolução e cópia da lei 3762/2012 para que seja homologada através de decreto a nomeação da secretária executiva. Finalizando a reunião, o presidente João Cassim repassou o convite feito pela prefeita sra Lucimar sacre de Campos para uma reunião com todos os membros do CMAS no dia 06 de janeiro de 2016 às 08h00m no gabinete da prefeita. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida e aprovada, será assinada por todos. Eu, Neila amaria de Campos, secretária executiva do CMAS lavrei e assino a presente ata.

Neila Maria de Campos

Secretária executiva do CMAS

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016/CMAS-VG

Dispõe sobre a Nomeação da função de Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal Complementar nº 3762 de 22 de maio de 2012 em seu art. 19, parágrafo 1º e 2º X da Secretaria Executiva;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMASVG, capítulo V, artigo 11º, 12º que trata das disposições/obrigações do Secretário Executivo.

CONSIDERANDO a Plenária 017 de 29 de dezembro/2015 do Pleno do CMASVG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Dulcelina Socorro Firmino de Lima Silva**, funcionária efetiva, para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande para o biênio 2016/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da assinatura da ata do pleno e a partir da data de sua publicação, consolida-se a referida nomeação.

Registrada Publicada Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 2016.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM

Presidente do CMAS-VG

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.085.557/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como nos documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 342687/2015. OBJETO: Tem por objeto incluir obrigações no item 8.8 da CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO, e na CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO nº. 05/2015, referente contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento e controle dos serviços de impressão, prestação de serviços de assistência técnica integral dos equipamentos de impressão, digitação, locação dos equipamentos, reposição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, instalação de impressoras multifuncionais, impressoras laser monocromáticas e coloridas, plotters e scanners, fornecimento de software de gestão e controle das impressões e digitalizações realizadas pelos usuários, setores e secretarias, com fornecimento de relatórios de controle de consumo de impressões e digitalizações com o objetivo de aumentar o controle e gerar economia para o Poder Público Municipal de Várzea Grande/MT.

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN D. DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretaria Municipal de Administração PMVG/MT

CÉSAR A. M. LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária PMVG/MT

CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 092/2014.

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra fundamentado legal no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos e condições Contrato nº. 092/2014, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 340442/2015. OBJETO: Tem por objeto, aditar o ITEM 1.3 da “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA ESPECIFICAÇÃO, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, e os ITENS 5.1 e 5.3 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº. 092/2014, cujo objeto é contratação de empresa, para operacionalização de programas de estágio no âmbito do Poder Executivo do Município de Várzea Grande para atender a demanda das diversas Secretarias em benefício de estudantes, regularmente matriculados e efetivamente frequentando cursos de nível superior e nível médio, em instituições de ensino conveniadas com a entidade contratada, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global de R\$ 1.639.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UO: 04.01.04.122.0002. P/A: 2.007. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – OST P.J. FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, produzindo seus efeitos a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN D. DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretaria Municipal de Administração– PMVG/MT

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral Do Município De Várzea Grande/MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.46/2015

O Município de Várzea Grande, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n. 46/2015 **Registro de preços para aquisição de futuras e eventuais aquisições de aparelho de ar condicionado, tipo Split e Piso Teto, visando o atendimento das necessidades da prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no anexo I (termo de referência n.36/2015).** Foi, ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 19/01/2016, sagrando-se vencedora as empresas abaixo relacionada.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2016

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n.01/2016**, celebrado entre o Município de Várzea Grande, inscrito no CNPJ n. **03.548.507/0001-10** e as Empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do **Pregão Eletrônico n. 46/2015**.

Validade: 12 (doze) meses.

D.A ARA-
GÃO CO-
MÉRCIO –
ME
CNPJ sob
n. 19.127.
086/
0001-46

Item	Unid.	Descrições	Qtd.		
------	-------	------------	------	--	--